

Ficha de unidade curricular

Curso de LICENCIATURA EM DIREITO

Unidade curricular

Economia II (1.º Ano, 2.º Semestre)

Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

Regentes

Fernando Araújo (Turma TA) / Miguel Patrício (TB) / Filipe Vasconcelos Fernandes (TC) / Tânia Faria (TAN)

Colaboradores

Sara Anjos Rodrigues / Tânia Faria / André Mendes Barata

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Proporcionar ao/à estudante de Direito uma primeira abordagem aos fenómenos económicos, de modo a sensibilizá-lo/a para as interdependências disciplinares e proporcionar-lhe uma visão alternativa e não dogmática dos fenómenos jurídicos.
Visa aprofundar alguns temas tratados em Economia I e tratar os principais temas, problemas e conceitos macroeconómicos, tais como inflação, desemprego, crescimento, entre outros.

Conteúdos programáticos

- PARTE I – MICROECONOMIA APLICADA
1. Custos de agência. A não-maximização do lucro
 2. A repartição do rendimento
 3. A desigualdade e a pobreza
 4. Os impostos
 5. O problema ambiental
 6. A intervenção do Estado e a «escolha pública»
- PARTE II – MACROECONOMIA
7. Os temas básicos da macroeconomia
 8. O crescimento
 9. O desemprego
 10. A inflação
 11. A contabilidade nacional e o produto interno bruto
 12. Estabilidade, instabilidade e estabilização
 13. Os sistemas monetário e financeiro

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada na FDUL permite aos estudantes:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos em matérias leccionadas;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico e económico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de crítica e evolução conceptual.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

- Aulas magistrais e aulas de subturma de avaliação contínua.
- O desempenho oral e escrito do/a aluno/a é ponderado numa nota final unitária, por via de teste escrito de subturma, trabalho escrito de grupo (e respectiva apresentação oral) e participação oral nas aulas práticas, não existindo a prova escrita tradicional do final de semestre. A avaliação dos alunos Erasmus pode ser feita apenas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

por via de trabalho escrito individual.

- Os alunos que, com base nos elementos acima referidos, tiverem avaliação igual ou superior a 10 valores ficarão imediatamente aprovados na unidade curricular, sendo essa a sua nota final (sem prejuízo de poderem, caso o pretendam, fazer prova oral de melhoria).
- A nota de dispensa em Método B é de 10 valores.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular

Trata-se de manter o/a estudante numa condição de preparação e motivação que o/a habilite a uma familiarização relativamente aprofundada com os temas, desenvolvendo já algumas capacidades de argumentação, de crítica, de investigação, de estruturação expositiva de matérias, de poder de síntese e de relação com matérias jurídicas.

Bibliografia principal

Fernando Araújo (2022), *Introdução à Economia - II*, 4ª ed., Lisboa, AAFDL Ed. Imprensa FDUL (Bibliografia complementar referenciada nesta obra)